

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE CATALÃO

Registro de Imóveis

9.088

Matrícula

01

Ficha

Livro 2 - Registro Geral -

 Oficial

Catalão,

13 de junho de 2014

REPRODUÇÃO DA MATRÍCULA Nº 9.088, FOLHA 169/Vº DO LIVRO 2-AA, DE 07 DE FEVEREIRO DE 1983, COM CONTINUAÇÃO NA FOLHA 258/Vº DO LIVRO 2-BS E FICHAS 01/04 DO LIVRO 2 DESTA SERVENTIA.

IMÓVEL: UM SÍTIO, composto de casa de morada, curral, rego d'água e outras benfeitorias, e uma gleba de terras com a área de **154.50.00 hectares**, equivalentes a 31,73 alqueires, sendo **120.05.00 hectares de campo** e **34.45.00 hectares de cultura**, situados na **Fazenda Fazendinha**, no Distrito de Santo Antônio do Rio Verde, neste município, tendo a gleba um perímetro com as seguintes medidas, divisas e confrontações: **"Começa** em um marco de pedra fincado 46,00 metros de distância da margem direita do Córrego Fazendinha, confrontando com Jesus Machado da Silveira; daí, pelo Córrego abaixo em direção ao Este e com 1.300,00 metros de distância em percurso irregular, até onde entesta uma cerca de arame, na sua margem esquerda; daí, virando à direita com um Az. 193°57' e com 87,00 mts., confrontando com Elmiro Francisco até um marco de pedra; daí, com um Az. 204°33' e com 79,29 mts. ainda com a mesma confrontação até um esticador de cerca de arame; daí, por cerca de arame com 215°11' e 26,80 mts.; 206°11' e com 79,90 mts.; 205°24' com 160,20 mts.; 203°47' e com 189,00 mts.; 203°31 com 174,00 mts.; 203°10' com 158,50 mts.; 202°52' com 182,50 mts.; 202°22' com 155,80 mts., ainda a mesma confrontação até um marco de pedra fincado no canto desta cerca de arame; daí, virando a direita por esta cerca de arame, com 290°04' e com 95,60 mts., dividindo com Laércio Neves Zucolotto; daí, com 290°17' e com 241,00 mts.; 290°31 com 146,50 mts.; 290°42' com 720,00 mts., ainda com a mesma confrontação até um marco de pedra fincado no vértice desta cerca; daí, virando à direita, pela referida cerca de arame, dividindo com Jesus Machado da Silveira com 24°24' e com 173,50 mts.; daí com 23°48' com 110,20 mts., 21°06' com 170,10 mts., até um marco de pedra fincado sob a cerca de arame; daí por cerca de arame com a mesma confrontação com 20°14' e com 170,00 mts.; daí, com 10°59' e com 236,90 mts. ainda com a mesma confrontação até um marco de pedra fincado sob esta cerca de arame; daí, com 13°45' e com 239,00 mts. ainda com a mesma confrontação até uma marco de pedra onde teve **começo"**. Havido por compra feita a Tertuliano Cândido Lopes e a José Dias de Oliveira e sua mulher. Cadastrado no INCRA sob nº **935.034.007.099** - Área total: **137,1** - Mód: **40,0** - Nº de módulos **3,39** e FMP: **15,00 ha.** PROPRIETÁRIOS: **GERALDO LEMES DA SILVA**, lavrador, TE 8ª Zona-GO, nº 5.735 e sua mulher Dª **ANA CÂNDIDA DA SILVA**, do lar, CPF nº 126.917.201-87, atingindo o casal, ela filha de Francisco Cândido Rosa e Antônio Lopes da Silva, brasileiros, residentes e domiciliados neste município. TÍTULOS AQUISITIVOS: Registrados sob os nºs. **19.745** e **19.744** no Livro 3-V e **21.714** no Livro 3-Y deste

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE CATALÃO

Registro de Imóveis

Livro 2 - Registro Geral

Registro; sendo este último procedente de Divisão.

Geraldo Pereira Cortes

R.1-9.088. Catalão, 07 de fevereiro de 1983. Nos termos da escritura pública de Compra e Venda lavrada nas Notas do Tabelião 1º desta cidade aos 29/11/82, às fls. 09/10vº do Livro 155, o Sr. **ERNANDES VAZ DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, CI nº M-1.333.129-MG, CPF nº 273.206.346-00, residente e domiciliado neste município, adquiriu por compra feita a Geraldo Lemes da Silva e sua mulher Ana Cândida da Silva, acima qualificados, o imóvel da presente Matrícula, no valor de **Cr\$4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros)**.

Geraldo Pereira Cortes

R.2-9.088. Catalão, 14 de abril de 1986. Nos termos da escritura pública de Compra e Venda lavrada aos 09 de abril de 1986 em Notas do 1º Tabelião local, às fls. 17/18vº do Livro 167, o Sr. **GERALDO PEREIRA CORTES**, brasileiro, agricultor, CI nº M-2.255.279-MG, CPF nº 082.461.306-68, casado com Roselis Ferreira Cortes, residente e domiciliado neste município, adquiriu por compra feita ao Sr. Ernandes Vaz de Oliveira, já qualificado, o imóvel constante do R.1 e matrícula 9.088 acima, no valor de **Cz\$195.000,00 (cento e noventa e cinco mil cruzados)**.

Geraldo Pereira Cortes

R.3-9.088. Catalão, 05 de julho de 1993. Nos termos da escritura lavrada no Tabelionato 1º de Notas local, às fls. 81/82 do Livro nº 209 em 04.06.1993, os Srs. 1º) **ALCEU BONELLA**, agricultor, CI nº 3.127.370-SP, CPF nº 400.496.048-72 casado com Zenaide Bidinelo Bonella, residente e domiciliado nesta cidade; 2º) **ALCEU RICARDO BONELLA**, agricultor, CI nº 20.570.444-SP, CPF nº 100.189.958-02, casado com Neuza Maria de Souza Bonella, residente e domiciliado neste município; 3º) **MARCOS DONIZETE BONELLA**, agricultor, CI nº 13.281.183-SP, CPF nº 050.221.608-54, casado com Maria Aparecida Meneguetti Bonella; 4º) **LOURENÇO BRAZ BONELLA**, agricultor, CI nº 14.907.640-SP, CPF nº 050.221.568-22, casado com Regina Paula Boldrini Bonella, residentes e domiciliados em Jardinópolis-SP, brasileiros, adquiriram por compra feita a Geraldo Pereira Cortes, já qualificado e sua mulher Roselis Ferreira Cortes, do lar, CI nº M-4.148.224-MG, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, o imóvel da Mat. e R.2 acima, no valor de **Cr\$1.536.000.000,00 (um bilhão, quinhentos e trinta e seis milhões de cruzeiros)**.

Geraldo Pereira Cortes

R.4-9.088. Catalão, 18 de maio de 1995. DEVEDOR: **Alceu Bonella**, já

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE CATALÃO

Registro de Imóveis

Livro 2 - Registro Geral -

Oficial

9.088

Matrícula

02

Ficha

Catalão,

13 de junho de 2014

Canc. Av. 9

qualificado, casado com Zenaide Bidinelo Bonella. INTERVENIENTES HIPOTECANTES: Alceu Bonella, já qualificado e sua mulher Zenaide Bidinelo Bonella, brasileira, do lar; Alceu Ricardo Bonella, já qualificado casado com Neuza Maria de Souza Bonella, residente e domiciliado neste município; Marcos Donizete Bonella, já qualificado, casado com Maria Aparecida Meneguetti Bonella; e, Lourenço Braz Bonella, já qualificado, casado com Regina Paula Boldrini Bonella, residentes e domiciliados me Jardinópolis-SP. CREDOR: BRB - Banco de Brasília S/A - Agência local. TÍTULO Composição e Confissão de Dívida, 1ª e Especial Hipoteca do imóvel da Mat. retro e R.3 acima, a favor do credor. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública lavrada em Notas do Tabelião 1º desta cidade em 08/05/95, às fls. 41/43 do Livro nº 220. VALOR: R\$110.000,00 (cento e dez mil reais) a serem pagos em dez (10) meses acrescido de juros de TR + 3% a.m., calculados e exigidos no dia 08 de cada mês, com vencimento final para o dia 08 de março de 1996. Que o imóvel hipotecado, fica avaliado em R\$262.650,00. Obrigam-se pelas demais cláusulas e condições da escritura.

Canc. Av. 8

R.5-9.088. Catalão, 27 de junho de 1995. DEVEDOR: Marcos Donizete Bonella, já qualificado, casado com Maria Aparecida Meneguetti Bonella. INTERVENIENTES HIPOTECANTES: Alceu Bonella, casado com Zenaide Bidinelo Bonella; Alceu Ricardo Bonella, casado com Neuza Maria de Souza Bonella; Marcos Donizete Bonella, casado com Maria Aparecida Meneguetti Bonella; e, Lourenço Braz Bonella, casado com Regina Paula Boldrini Bonella, já qualificados. CREDOR: BRB Banco de Brasília S/A - Agência local. TÍTULO: Composição e Confissão de Dívida, 2ª e Especial Hipoteca do imóvel da Mat. retro e R.3 acima, a favor do credor. FORMA DO TÍTULO: Escritura pública lavrada em Notas do Tabelião 1º desta cidade em 08/05/95, às fls. 44/46 do Livro nº 220. VALOR: R\$90.000,00 (noventa mil reais) a serem pagos em dez (10) meses acrescido de juros de TR + 3% a.m., calculados e exigidos no dia 08 de cada mês, com vencimento final para o dia 08 de março de 1996. O imóvel hipotecado é avaliado pelas partes contratantes, em R\$262.650,00 (duzentos e sessenta e dois mil, seiscentos e cinquenta reais) para todos efeitos, inclusive do artigo 818 do Código Civil.

Canc. Av. 9

Av.6-9.088. Catalão, 05 de julho de 1995. Conforme escritura pública de re-ratificação, lavrada em Notas do Tabelião 1º desta cidade em 28/06/95, às fls. 94/95 do Livro nº 220, fica retificado valor da dívida, da escritura lavrada em Notas do Tabelião 1º desta cidade às fls. 41/43 do Livro nº 220, em 08/05/95, constante do R.4 acima para R\$128.007,66 (cento e vinte e oito mil, sete reais e sessenta e seis

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE CATALÃO

Registro de Imóveis

Livro 2 - Registro Geral

Canc. Av.8

centavos), a serem pagos em doze meses da seguinte forma: 1/36 (hum trinta e seis avos) no 1º mês vencimento dia 23/07/95 até o 11º mês vencimento dia 23/05/96 e 25/36 (vinte e cinco trinta e seis avos) no 12º mês vencimento dia 23/06/96, sendo a alteração do valor acima, oriunda de agregação de saldo devedor de R\$16.423,93 em 26/06/95 da c/c 034-607540.8 - Transporte e Comércio de Frutas Brasil Ltda., ficando ratificada a escritura acima referida em todos os seus demais termos e atos. Dou fé.

[Assinatura]

Av.7-9.088. Catalão, 05 de julho de 1995. Conforme escritura pública de re-ratificação, lavrada em Notas do Tabelião 1º desta cidade em 28/06/95, às fls. 96/97 do Livro nº 220, fica retificado o valor da dívida, da escritura lavrada em Notas do Tabelião 1º desta cidade às fls. 44/46 do Livro nº 220, em 08/05/95, constante do R.5-9.088, fls. 169vº do Livro 2-AA, para R\$83.706,60 (oitenta e três mil, setecentos e seis reais e sessenta centavos), a serem pagos em doze meses da seguinte forma: 1/36 (hum trinta e seis avos) no 1º mês vencimento dia 23/07/95 até o 11º mês vencimento dia 23/05/96 e 25/36 (vinte e cinco trinta e seis avos) no 12º mês vencimento dia 23/06/96, ficando ratificada acima referida, em todos os seus demais termos e atos. Dou fé.

[Assinatura]

Av.8-9.088. Catalão, 08 de junho de 1999. Conforme Autorização do Credor, BRB, datada de Uberlândia-MG, 08.06.99, fica **cancelada a hipoteca** constante do R.5 e Av.7 às fls. 169vº do Livro 2-AA. Dou fé.

[Assinatura]

Av.9-9.088. Catalão, 08 de junho de 1999. Conforme Autorização do Credor, BRB, datada de Uberlândia-MG, 08.06.99, fica **cancelada a hipoteca** constante do R.4 e Av.6, às fls. 169vº do Livro 2-AA. Dou fé.

[Assinatura]

Av.10-9.088. Catalão, 15 de junho de 1999. (Protocolo nº 58.342 -Livro 1-B). Conforme Termo de Responsabilidade de Averbação de Reserva Legal, datado de 12/06/99, assinado pelas partes, a floresta ou forme de vegetação existente, com a área de **30.90.00 ha**, do imóvel da Mat. e R.6-9.088, fls. 169/vº do Livro 2-AA, com os limites e confrontações descritos no referido termo, arquivado neste Cartório, na Pasta nº **07**, fls. **98/101**, fica gravada como de utilização limitada, não podendo nela ser feita qualquer tipo de exploração, a não ser mediante autorização do IBAMA. ITRs de 1994 a 1998, quitados.

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE CATALÃO

Registro de Imóveis

Livro 2 - Registro Geral -

Oficial

9.088

Matrícula

03

Ficha

Catalão,

13 de junho de 2014

Dou fé.

R.11-9.088. Catalão, 16 de junho de 1999. (Protocolo nº 58.354 - Livro 1-B). Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada em Notas do Tabelião 1º desta cidade aos 15/06/99, às fls. 188/190 do Livro nº 259, os Srs. 1º) **ROBERTO PASCHOAL SAFATLE**, engenheiro agrônomo, CI nº 654.521-GO, CPF nº 550.232.587-34, casado com Flávia Maria Goulart Safatle; e, 2º) **CIRO PROCÓPIO JÚNIOR**, engenheiro, CI nº 15.667.317-4-SP, CPF nº 072.501.278-10, casado com Kátia Cristina Castro Costa Procópio, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, adquiriram por compra feita a: 1º) Alceu Bonella, agricultor, CI nº 3.127.370-SP, CPF nº 400.496.048-72 e sua mulher Zenaide Bidinelo Bonella, do lar, CI nº 7.150.696-SP, residentes e domiciliados nesta cidade; 2º) Alceu Ricardo Bonella, agricultor, CI nº 20.570.444-SP, CPF nº 100.189.958-02 e sua mulher Neuza Maria de Souza Bonella, do lar, filha de Antônio de Souza e Dirce Carluci, residentes e domiciliados neste município; 3º) Marcos Donizete Bonella, agricultor, CI nº 13.281.183-SP, CPF nº 050.221.608-54 e sua mulher Maria Aparecida Meneguetti Bonella, do lar, CI nº 16.648.776-SP, residentes e domiciliados em Jardinópolis-SP; e, 4º) Lourenço Braz Bonella, agricultor, CI nº 14.907.640-SP, CPF nº 050.221.568-22 e sua mulher Regina Paula Boldrini Bonella, do lar, CI nº 19.975.345-SP, residentes e domiciliados em Jardinópolis-SP, todos brasileiros, o imóvel da Matrícula e R.3-9.088, fls. 169/vº do Livro 2-AA, no valor de **R\$100.000,00 (cem mil reais)**. ITRs de 1994 a 1998, quitados.

Av.12-9.088. Catalão, 21 de junho de 2000. Conforme consta da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em Notas do Tabelião 1º desta cidade, aos 15.06.99, às fls. 188/190 do Livro nº 259, referida no R.11 acima, o imóvel passou a sub-denominar **"FAZENDA ÁGUA LIMPA"**. Dou fé.

R.13-9.088. Catalão, 21 de junho de 2000. (Protocolo nº 62.168, Livro 1-B). Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em Notas do Tabelião 1º desta cidade, às fls. 140/142, do Livro nº 270, em 13.06.2000, o Sr. **MÁRIO DE MENDONÇA NETTO**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, OAB-SP nº 31.945, CPF nº 226.607.808-97, residente e domiciliado em São Paulo-SP, adquiriu por compra feita a: 1º) Roberto Paschoal Safatle, já qualificado, e sua mulher Flávia Maria Goulart Safatle, brasileira, do comércio, CI nº 1.577.053-GO;

Canc. Av.25

Canc. Av.25

Canc. Av.25

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE CATALÃO

Registro de Imóveis

Livro 2 - Registro Geral

e, 2º) **Ciro Procópio Júnior**, já qualificado, e sua mulher **Kátia Cristina Castro Costa Procópio**, brasileira, pedagoga, CI nº 2.300.595-GO, o imóvel da matrícula nº 9.088, fls. 169 do Livro 2-AA e R.11 retro, no valor de **R\$100.000,00 (cem mil reais)**. ITRs de 1995 a 1999 quitados.

[Assinatura]

R.14-9.088. Catalão, 02 de fevereiro de 2001. (Protocolo nº 64.488 - Livro 1-C). Pela CRPH nº 21/02002-7, emitida nesta cidade em 01/02/2001, no valor de R\$255.689,30, com vencimento em 20/10/2001, registrada sob o nº 7.087 no Livro 3 de Registro Auxiliar, o imóvel da Matrícula nº 9.088, fls. 169 do Livro 2-AA e R.13 retro, fica hipotecado em 1º grau com o Banco do Brasil S/A - agência local. ITRs de 1996 a 2000, quitados.

[Assinatura]

Av.15-9.088. Catalão, 29 de junho de 2001. Conforme Autorização do Credor, Banco do Brasil S/A, datada de 18.06.2001, fica cancelado o registro nº 7.087 no Livro 3, bem como a hipoteca constante do R.14 acima. Dou fé.

[Assinatura]

R.16-9.088. Catalão, 19 de julho de 2001. (Protocolo nº 66.016 - Livro 1-C). Pela CRPH nº 21/02066-3, emitida nesta cidade em 10/07/2001, no valor de R\$195.314,12, com vencimento para 30/11/2001, registrada sob o nº 7.187 no Livro 3 de Registro Auxiliar, o imóvel da Matrícula nº 9.088, fls. 169 do Livro 2-AA e R.13 retro, fica hipotecado em 1º grau, com o Banco do Brasil S/A - local. ITRs, vide R.14.

[Assinatura]

Av.17-9.088. Catalão, 21 de janeiro de 2002. Conforme Autorização do credor hipotecário, Banco do Brasil S/A, agência local, datada de 18/01/2002, fica cancelado o registro nº 7.187 no Livro 3, bem como a hipoteca constante do R.16 acima. Dou fé.

[Assinatura]

R.18-9.088. Catalão, 25 de fevereiro de 2002. (Protocolo nº 67.834, Livro 1-C). DEVEDOR: **MÁRIO DE MENDONÇA NETTO**, já qualificado. CREDOR: **JOSÉ CARLOS SALVIANO**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, CI nº 952.045-GO, CPF nº 190.804.921-91, residente e domiciliado em São Paulo-SP. TÍTULO: **PRIMEIRA** e especial hipoteca do imóvel da Mat. nº 9.088, fl.169 do Livro 2-AA deste Registro e R.13 retro a favor do

Canc. Av.15/Av.25

Canc. Av.17/Av.25

Canc. Av.25

Canc. Av.25

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE CATALÃO

Registro de Imóveis

9.088

Matrícula

04

Ficha

Livro 2 - Registro Geral -

Oficial

Catalão,

13 de junho de 2014

credor. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária lavrada no Tabelionato 1º de Notas local, em 23/01/2002, às fls. 144/145 do Livro 275. VALOR DA DÍVIDA: **R\$405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais)**, pagável em 30 de setembro de 2002, através de 45.000 mil sacas de 60 quilos de milho, o que corresponde a 2.700.000 (dois milhões e setecentos mil) quilos, que estarão a disposição do credor no armazém de propriedade do devedor, localizado na Fazenda Fazendinha, no Distrito de Santo Antônio do Rio Verde, neste município. VALOR DA GARANTIA: R\$500.000,00 para efeitos do Art.818 do código civil. Obrigam-se as partes, pelas demais cláusulas e condições da escritura. ITRs de 1997 a 2001 quitados.

Av.19-9.088. Catalão, 12 de abril de 2002. (Protocolo nº 68.421, Livro 1-C). Nos termos do Mandado de Registro de Penhora 307/2002, datado de 08/04/2002, extraído do Processo CPE nº 776/01-5, assinado pelo MM. Juiz da Vara do Trabalho desta cidade, Dr. Paulo S. Pimenta, ação promovida por Luiz Gustavo Ricci, contra Alceu Bonella + 04, procedo à averbação da fraude de execução do imóvel da Mat. 9.088, fl. 169 do Livro 2-AA deste registro e R.13 retro, e a ineficácia da venda do referido imóvel em relação aos exequentes dos autos, decretadas na Sentença do MM. Juiz da Justiça do Trabalho da Vara de Batatais-SP, Dr. Paulo Augusto Ferreira - Processo nº 1965/1996-4, datada de 19/03/2002. Dou fé.

R.20-9.088. Catalão, 08 de novembro de 2002. (Protocolo nº 68.421, Livro 1-C). Nos termos do Mandado de Registro de Penhora 307/2002, datado de 08/04/2002, e Ofício nº 810 de 22/10/2002, extraídos do Processo CPE nº 776/01-5, assinados pelo MM. Juiz da Vara do Trabalho desta cidade, Dr. Paulo S. Pimenta, ação promovida por: **1º) LUIZ GUSTAVO RICCI**, solteiro, rurícola, CI nº 28.720.706-7-SP, CPF nº 269.673.628-60; **2º) GILMAR RICCI**, casado, rurícola, CI nº 23.860.372-6-SP, CPF nº 111.771.418-76; **3º) ADEMAR RUY LOMBARDI JÚNIOR**, solteiro, rurícola, CI nº 14.907.795-SP, CPF nº 066.252.608-27; residentes em Jardinópolis; e, **4º) JAUAUD FÉRES JÚNIOR**, casado, advogado, CI nº 15.205.184-SP, CPF nº 077.070.318-65, residente em Ribeirão Preto-SP, brasileiros; contra: **1º) TRANSBONELA TRANSPORTES E COMÉRCIOS DE FRUTAS LTDA**, sem qualificação no mandado e peças anexas; **2º) ALCEU BONELLA**; **3º) ALCEU RICARDO BONELLA**; **4º) MARCOS DONIZETE BONELLA**; e, **5º) LOURENÇO BRAZ BONELLA**; já qualificados no R.11 retro, procedo ao registro da penhora do imóvel da matrícula nº 9.088, fl. 169 do Livro 2-AA deste registro, para

Canc. Av.25

Canc. Av.25

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE CATALÃO

Registro de Imóveis

Livro 2 - Registro Geral

assegurar o pagamento da importância de R\$280.527,11 (01/01/2000), devida aos exequentes.

Paulo Sérgio Pimenta

R.21-9.088. Catalão, 21 de setembro de 2007. (Protocolo nº 91.471 - Livro 1-D). Nos termos do Mandado de Registro nº 1099/2007 datado de 29.08.2007, e Carta de Adjudicação datada de 12.04.2005, extraídos dos Autos nº CEPX 00776-2001-141-18-00-4 pela Vara do Trabalho local, assinados pelo Juiz do Trabalho Paulo Sérgio Pimenta, **32,01%** do imóvel da Matrícula nº **9.088**, fls. **169** do Livro **2-AA** deste Registro, **foi adjudicado** por **LUIZ GUSTAVO RICCI**, brasileiro, solteiro, rurícola, CI nº 28.720.706-7-SP, CPF nº 269.673.628-60, residente e domiciliado em Jardinópolis-SP, no valor de **R\$15.580,00** (quinze mil, quinhentos e oitenta reais).

Paulo Sérgio Pimenta

R.22-9.088. Catalão, 21 de setembro de 2007. (Protocolo nº 91.471 - Livro 1-D). Nos termos do Mandado de Registro de Carta de Adjudicação nº 1099/2007 datado de 29.08.2007, e Carta de Adjudicação datada de 12.04.2005, extraídos dos Autos nº CEPX 00776-2001-141-18-00-4 pela Vara do Trabalho local, assinados pelo Juiz do Trabalho Paulo Sérgio Pimenta, **26,98%** do imóvel da Matrícula nº **9.088**, fls. **169** do Livro **2-AA** deste Registro, **foi adjudicado** por **GILMAR RICCI**, brasileiro, casado, rurícola, CI nº 23.860.372-6-SP, CPF nº 111.771.418-76, residente e domiciliado em Jardinópolis-SP, no valor de **R\$13.131,78** (treze mil, cento e trinta e um reais e setenta e oito centavos).

Paulo Sérgio Pimenta

R.23-9.088. Catalão, 21 de setembro de 2007. (Protocolo nº 91.471 - Livro 1-D). Nos termos do Mandado de Registro de Carta de Adjudicação nº 1099/2007 datado de 29.08.2007, e Carta de Adjudicação datada de 12.04.2005, extraídos dos Autos nº CEPX 00776-2001-141-18-00-4 pela Vara do Trabalho local, assinados pelo Juiz do Trabalho Paulo Sérgio Pimenta, **27,96%** do imóvel da Matrícula nº **9.088**, fls. **169** do Livro **2-AA** deste Registro, **foi adjudicado** por **ADEMAR RUI LOMBARDI JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, rurícola, CI nº 14.907.795-SP, CPF nº 066.252.608-27, residente e domiciliado em Jardinópolis-SP, no valor de **R\$13.608,76** (treze mil, seiscentos e oito reais e setenta e seis centavos).

Paulo Sérgio Pimenta

R.24-9.088. Catalão, 21 de setembro de 2007. (Protocolo nº 91.471 - Livro 1-D). Nos termos do Mandado de Registro de Carta de Adjudicação nº 1099/2007 datado de 29.08.2007, e Carta de Adjudicação datada de

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE CATALÃO

Registro de Imóveis

9.088

Matrícula

05

Ficha

Livro 2 - Registro Geral -

Oficial

Catalão,

13 de junho de 2014

12.04.2005, extraídos dos Autos nº CEPX 00776-2001-141-18-00-4 pela Vara do Trabalho local, assinados pelo Juiz do Trabalho Paulo Sérgio Pimenta, **13,05%** do imóvel da Matrícula nº 9.088, fls. 169 do Livro 2-AA deste Registro, **foi adjudicado por JAUAD FÉRES JÚNIOR**, brasileiro, advogado, CI nº 15.205.184-SP, CPF nº 077.070.318-65, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com Sylvia Bueno Pinheiro, residente e domiciliado em Ribeirão Preto-SP, no valor de **R\$6.351,73 (seis mil, trezentos e cinquenta e um reais e setenta e três centavos)**.

Av.25-9.088. Catalão, 17 de fevereiro de 2009. (Protocolo nº 99.268, Livro 1-D). Conforme **Mandado de Cancelamento nº 645/2009**, datado de 04/02/2009, extraído do **Processo nº CPEX 00776-2001-141-18-00-4** (Credor: Luiz Gustavo Ricci + 2 - Devedor: Alceu Bonela + 4), pela Vara do Trabalho de Catalão, assinado pelo MM Juiz do Trabalho, Dr. Paulo Sérgio Pimenta, **ficam cancelados os Registros e Averbações: R.11, Av.12, R.13, R.14, Av.15, R.16, Av.17, R.18, Av.19 e R.20-9.088, fl. 258/vº do Livro 2-BS desta Serventia.** Dou fé.

Av.26-9.088. Catalão, 02 de abril de 2009. Procedo a presente averbação para constar que, o proprietário pelo R.22 acima, **GILMAR RICCI** é casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **CLARICE APARECIDA PEREIRA RICCI**, conforme Termo de Casamento nº 5.355, fl. 20 do Livro B-32 da Serventia de Registro Civil de Jardinópolis-SP. Dou fé.

Av.27-9.088. Catalão, 02 de abril de 2009. Procedo a presente averbação para constar que, conforme Termo de Casamento nº 5.201, lavrado na fl. 81 do Livro B-24 da Serventia de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos de Jardinópolis-SP, o proprietário pelo R.21 acima, **LUIZ GUSTAVO RICCI**, casou-se com **KARLA FERNANDA DA SILVA** em 11.07.2008, sob o regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a assinar **KARLA FERNANDA DA SILVA RICCI**. Dou fé.

R.28-9.088. Catalão, 02 de abril de 2009. (Protocolo nº 99.909 - Livro 1-D). Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em Notas do Tabelião 1º desta cidade, às fls. 34/36 do Livro nº 405, em 25.03.2009, o Sr. **DIRCEU ALVES DA SILVA**, brasileiro, cirurgião dentista, CI nº 4.220.143-SP, CPF nº 012.361.808-87, casado sob o regime da comunhão de bens com Eunice Amadeu Alves da Silva,

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE CATALÃO

Registro de Imóveis

Livro 2 - Registro Geral

residente e domiciliado em Ribeirão Preto-SP, adquiriu por compra feita a: 1º) Luiz Gustavo Ricci, já qualificado e sua mulher Karla Fernanda da Silva Ricci, brasileira, do lar, CI nº 43.913.074-8-SP, CPF nº 231.095.048-39; 2º) Ademair Ruy Lombardi Júnior, já qualificado; 3º) Gilmar Ricci, já qualificado, aposentado e sua mulher Clarice Aparecida Pereira Ricci, brasileira, do lar, CI nº 24.436.361-4-SP, CPF nº 397.122.378-85; e, 4º) Jauad Féres Júnior, já qualificado e sua mulher Sylvia Bueno Pinheiro, brasileira, médica, CI nº 6015444602-RS, CPF nº 540.345.400-44, o imóvel da Matrícula nº **9.088**, fl. **169** do Livro **2-AA** desta Serventia, **R.21, R.22, R.23 e R.24** acima, no valor de **R\$700.000,00 (setecentos mil reais)**. Foi apresentada Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Código de Controle: B1DC.6DD6.215B.9780, emitida via Internet em 23.03.2009, às 09:32:29 h.

[Assinatura]

R.29-9.088. Catalão, 20 de novembro de 2009. (Protocolo nº 103.527, Livro 1-D). Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em Notas do Tabelião 1º desta cidade, às fls. 131/133, do Livro nº 417, em 17.11.2009, o Sr. **FRANSÉRGIO DE LOLLO PERES**, brasileiro, agricultor, CI nº 24.845.817-6-SP, CPF nº 149.624.328-50, casado em 13.09.2007, sob o regime da comunhão parcial de bens com Nara Lúcia de Oliveira Peres, residente e domiciliado nesta cidade, adquiriu por compra feita a Dirceu Alves da Silva, já qualificado e sua mulher Eunice Amadeu Alves da Silva, brasileira, professora, CI nº 6.199.974-SP, CPF nº 172.102.048-90, o imóvel da Matrícula 9.088, fls. 169 do Livro 2-AA desta Serventia e R.28 acima, no valor de **R\$700.000,00 (setecentos mil reais)**. Foi apresentada Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Código de Controle: 11F2.BCA8.3C67.9A3F, emitida via Internet em 12.11.2009, às 09:57:06h.

[Assinatura]

Av.30-9.088. Catalão, 09 de setembro de 2010. Procedo a presente averbação para constar que, o imóvel da Matrícula 9.088, fl. 169 do Livro 2-AA deste Registro, está cadastrado na Receita Federal sob o nº **4.323.899-8** e no INCRA sob o nº **935.034.007.099-6**, com CCIR nº **03754205090** - Área Total: **154,5000 ha** - Módulo: **40,0000 ha** - Número de Módulos: **3,8625** - FMP: **3,0000 ha**. Dou fé.

[Assinatura]

R.31-9.088. Catalão, 09 de setembro de 2010. (Protocolo nº 107.796, Livro 1-E). Pela Cédula Rural Hipotecária nº **201005059**, emitida nesta

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE CATALÃO

Registro de Imóveis

9.088

Matrícula

06

Ficha

Livro 2 - Registro Geral -

 Oficial

Catalão,

13 de junho de 2014

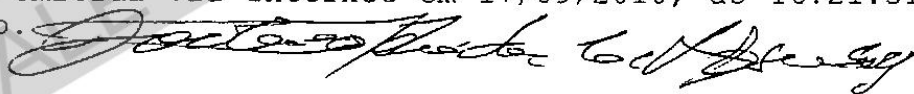
Canc. Av.36

cidade, em 25/08/2010, por **FRANSÉRGIO DE LOLLO PERES**, no valor de **R\$599.838,56**, com vencimento para 10/10/2011, registrada sob o nº **11.665** no Livro 3 de Registro Auxiliar, o imóvel da Matrícula 9.088, fl. 169 do Livro 2-AA deste Registro e R.29 acima, fica hipotecado em **1º (primeiro) grau** com o **BANCO BRADESCO S.A**, Instituição Financeira de Direito Privado, com sede na cidade de Deus, Município e Comarca de Osasco-SP, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, por sua agência local. Foi apresentada Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - código de controle: 6135.48E4.F610.2CA1, emitida via Internet em 08/09/2010, às 09:05:11h.

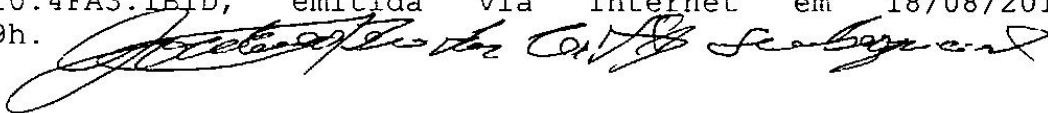


Canc. Av.36

R.32-9.088. Catalão, 21 de setembro de 2010. (Protocolo nº 108.023, Livro 1-E). Pela **Cédula Rural Hipotecária nº 201005090**, emitida nesta cidade, em 10/09/2010, por **FRANSÉRGIO DE LOLLO PERES**, no valor de **R\$172.144,24**, com vencimento para 10/09/2011, registrada sob o nº **11.703** no Livro 3 de Registro Auxiliar, o imóvel da Matrícula 9.088, fl. 169 do Livro 2-AA deste Registro e R.29 acima, fica hipotecado em **2º (segundo) grau** com o **BANCO BRADESCO S.A**, Instituição Financeira de Direito Privado, com sede na cidade de Deus, Município e Comarca de Osasco-SP, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, por sua agência local. Foi apresentada Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - código de controle: AB91.7165.933E.91F2, emitida via Internet em 17/09/2010, às 16:21:31h e ITR de 2010 quitado.



R.33-9.088. Catalão, 25 de agosto de 2011. (Protocolo nº 113.479, Livro 1-E). Pela **Cédula Rural Hipotecária nº 201105072**, emitida nesta cidade, em 17/08/2011, por **FRANSÉRGIO DE LOLLO PERES**, no valor de **R\$399.994,79**, com vencimento para 30/09/2012, registrada sob o nº **12.359** no Livro 3 de Registro Auxiliar, o imóvel da Matrícula 9.088, fl. 169 do Livro 2-AA deste Registro e R.29 acima, fica hipotecado em **3º (terceiro) grau** com o **BANCO BRADESCO S.A**, Instituição Financeira de Direito Privado, com sede na cidade de Deus, Município e Comarca de Osasco-SP, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, por sua agência local. Foi apresentada Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - código de controle: 9107.CC10.4FA3.1B1D, emitida via Internet em 18/08/2011, às 08:52:19h.



R.34-9.088. Catalão, 25 de agosto de 2011. (Protocolo nº 113.480,

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE CATALÃO

Registro de Imóveis

Livro 2 - Registro Geral

Livro 1-E). Pela Cédula Rural Hipotecária nº 201105073, emitida nesta cidade em 17/08/2011, por **FRANSÉRGIO DE LOLLO PERES**, no valor de **R\$250.002,26**, com vencimento para 10/10/2012, registrada sob o nº 12.360 no Livro 3 de Registro Auxiliar, o imóvel da Matrícula 9.088, fl. 169 do Livro 2-AA deste Registro e R.29 acima, fica hipotecado em 4º (quarto) grau com o **BANCO BRADESCO S.A.**, Instituição Financeira de Direito Privado, com sede na cidade de Deus, Município e Comarca de Osasco-SP, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, por sua agência local. ITRs, vide R.33 acima.

R.35-9.088. Catalão, 21 de setembro de 2011. (Protocolo nº 113.940, Livro 1-E). Pela Cédula Rural Hipotecária nº 201105088, emitida nesta cidade em 17/08/2011, por **NARA LÚCIA DE OLIVEIRA PERES**, brasileira, casada, agricultora, CPF nº 957.213.711-53, com endereço na Avenida Dr. Lamartine Pinto de Avelar nº 2.051, Ipanema, nesta cidade, no valor de **R\$399.994,79**, com vencimento para 30/09/2012, registrada sob o nº 12.429 no Livro 3 de Registro Auxiliar, o imóvel da Matrícula 9.088, fl. 169 do Livro 2-AA deste Registro e R.29 acima, fica hipotecado em 5º (quinto) grau com o **BANCO BRADESCO S.A.**, Instituição Financeira de Direito Privado, com sede na cidade de Deus, Município e Comarca de Osasco-SP, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, por sua agência local. Foi apresentada Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - código de controle: DAFC.6C43.B78B.8797, emitida via Internet em 16/09/2011, às 08:46:32h.

Av.36-9.088. Catalão, 23 de agosto de 2012. (Protocolo nº 119.043, Livro 1-E). Conforme autorização do credor, **BANCO BRADESCO S.A.**, datada de Osasco-SP, 09/08/2012, ficam cancelados os Registros nºs 11.665 e 11.703 no Livro 3 de Registro Auxiliar, bem como as hipotecas constantes dos R.31 e R.32 acima. Dou fé.

R.37-9.088. Catalão, 31 de agosto de 2012. (Protocolo nº 119.197, Livro 1-E). Pela Cédula Rural Hipotecária nº 201205037, emitida nesta cidade em 27/08/2012, por **NARA LÚCIA DE OLIVEIRA PERES**, já qualificada, no valor de **R\$500.000,00**, com vencimento para 10/07/2013, registrada sob o nº 13.120 no Livro 3 de Registro Auxiliar, o imóvel da Matrícula 9.088, fl. 169 do Livro 2-AA deste Registro e R.29 acima, fica hipotecado em 4º (quarto) grau com o **BANCO BRADESCO S.A.**, Instituição Financeira de Direito Privado, com sede na cidade de Deus, Município e Comarca de Osasco-SP, CNPJ/MF nº

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE CATALÃO

Registro de Imóveis

9.088

Matrícula

07

Ficha

Livro 2 - Registro Geral -

Oficial

Catalão,

13 de junho de 2014

60.746.948/0001-12, por sua agência local. Foi apresentada Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - código de controle: AA94.E353.90A7.576F, emitida via Internet em 27/08/2012, às 14:05:32h.

R.38-9.088. Catalão, 11 de outubro de 2012. (Protocolo nº 119.884, Livro 1-E). Pela **Cédula Rural Hipotecária nº 201205055**, emitida nesta cidade em **27/09/2012**, por **NARA LÚCIA DE OLIVEIRA PERES**, já qualificada, no valor de **R\$60.000,00**, com vencimento para **20/07/2013**, registrada sob o nº **13.240** no Livro 3 de Registro Auxiliar, o imóvel da Matrícula 9.088, fl. 169 do Livro 2-AA deste Registro e R.29 acima, fica hipotecado em **5º (quinto) grau** com o **BANCO BRADESCO S.A.**, Instituição Financeira de Direito Privado, com sede na cidade de Deus, Município e Comarca de Osasco-SP, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, por sua agência local. Foi apresentada Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - código de controle: 82E4.2AFA.7AE4.37B4, emitida via Internet em 08/10/2012, às 14:15:08h.

R.39-9.088. Catalão, 06 de novembro de 2012. (Protocolo nº 120.203, Livro 1-E). Pela **Cédula Rural Hipotecária nº 201205066**, emitida nesta cidade em **30/10/2012**, por **NARA LÚCIA DE OLIVEIRA PERES**, já qualificada, no valor de **R\$240.000,00**, com vencimento para **20/07/2013**, registrada sob o nº **13.290** no Livro 3 de Registro Auxiliar, o imóvel da Matrícula 9.088, fl. 169 do Livro 2-AA deste Registro e R.29 acima, fica hipotecado em **6º (sexto) grau** com o **BANCO BRADESCO S.A.**, Instituição Financeira de Direito Privado, com sede na cidade de Deus, Município e Comarca de Osasco-SP, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, por sua agência local. Foi apresentada Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - código de controle: F558.CCDE.B8E0.83A0, emitida via Internet em 31/10/2012, às 11:21:54h.

Av.40-9.088. Catalão, 12 de setembro de 2013. (Protocolo nº 125.122, Livro 1-E). Conforme Aditivo, datado de 05/09/2013, à **Cédula Rural Hipotecária nº 201205037**, registrada sob o nº **13.120** no Livro 3 de Registro Auxiliar e R.37 acima, a EMITENTE deixou de honrar o pagamento da referida Cédula, encontrando-se em mora desde **10/07/2013** e assim, reconhece e confessa devedora do CREDOR, como líquido, certo e exigível, o saldo devedor de **R\$645.321,87**, apurado na data-base de **05/09/2013**. Portanto, na melhor forma de direito, a EMITENTE propôs

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE CATALÃO

Registro de Imóveis

Livro 2 - Registro Geral

para a liquidação da dívida ora confessada e o CREDOR concordou em receber a quantia de **R\$528.480,00**, tendo a seguinte forma de pagamento: no ato **R\$50.000,00** e **R\$478.480,00**, em **03 parcelas** de **R\$179.740,04**, acrescidas dos encargos pactuados, vencíveis em **05/03/2014**, em **05/09/2014** e em **05/03/2015**. Obrigam-se as partes, pelas demais cláusulas e condições do referido Aditivo, cuja 2ª via, arquivada nesta Serventia. Dou fé.

Av.41-9.088. Catalão, 12 de setembro de 2013. (Protocolo nº 125.124, Livro 1-E). Conforme Aditivo, datado de 05/09/2013, à **Cédula Rural Hipotecária nº 201205055**, registrada sob o nº **13.240** no Livro 3 de Registro Auxiliar e **R.38** acima, a EMITENTE deixou de honrar o pagamento da referida Cédula, encontrando-se em mora desde **20/07/2013** e assim, reconhece e confessa devedora do CREDOR, como líquido, certo e exigível, o saldo devedor de **R\$74.595,86**, apurado na data-base de **05/09/2013**. Portanto, na melhor forma de direito, a EMITENTE propôs para a liquidação da dívida ora confessada e o CREDOR concordou em receber a quantia de **R\$63.240,00**, tendo a seguinte forma de pagamento: no ato **R\$6.000,00** e **R\$57.240,00**, em **03 parcelas** de **R\$21.502,09**, acrescidas dos encargos pactuados, vencíveis em **05/03/2014**, em **05/09/2014** e em **05/03/2015**. Obrigam-se as partes, pelas demais cláusulas e condições do referido Aditivo, cuja 2ª via, arquivada nesta Serventia. Dou fé.

Av.42-9.088. Catalão, 12 de setembro de 2013. (Protocolo nº 125.128, Livro 1-E). Conforme Aditivo, datado de 05/09/2013, à **Cédula Rural Hipotecária nº 201205066**, registrada sob o nº **13.290** no Livro 3 de Registro Auxiliar e **R.39** acima, a EMITENTE deixou de honrar o pagamento da referida Cédula, encontrando-se em mora desde **20/07/2013** e assim, reconhece e confessa devedora do CREDOR, como líquido, certo e exigível, o saldo devedor de **R\$316.579,21**, apurado na data-base de **05/09/2013**. Portanto, na melhor forma de direito, a EMITENTE propôs para a liquidação da dívida ora confessada e o CREDOR concordou em receber a quantia de **R\$268.380,00**, tendo a seguinte forma de pagamento: no ato **R\$24.000,00** e **R\$244.380,00**, em **03 parcelas**, acrescidas dos encargos pactuados, nos seguintes vencimentos e com os respectivos valores em **05/03/2014 - R\$91.800,85**, em **05/09/2014 - R\$91.800,85** e em **05/03/2015 - R\$91.800,86**. Obrigam-se as partes, pelas demais cláusulas e condições do referido Aditivo, cuja 2ª via, arquivada nesta Serventia. Dou fé.

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE CATALÃO

Registro de Imóveis

9.088

Matrícula

08

Ficha

Livro 2 - Registro Geral -

Oficial

Catalão,

13 de junho de 2014

Av.43-9.088. Catalão, 13 de junho de 2014. (Protocolo nº 129.464, Livro 1-F). Conforme Aditivo, datado de 29/05/2014, à **Cédula Rural Hipotecária nº 201205037**, registrada sob o nº 13.120 no Livro 3 de Registro Auxiliar e **R.37** acima, a EMITENTE deixou de honrar o pagamento da referida Cédula, encontrando-se em mora desde **05/03/2014** e assim, reconhece e confessa devedora do CREDOR, como líquido, certo e exigível, o saldo devedor de **R\$567.249,45**, apurado na data-base de **29/05/2014**. Portanto, na melhor forma de direito, a EMITENTE propôs para a liquidação da dívida ora confessada e o CREDOR concordou em receber a quantia de **R\$524.400,00**, tendo a seguinte forma de pagamento: **R\$524.400,00**, em **02 parcelas** de **R\$324.194,71**, acrescidas dos encargos pactuados, vencíveis em **28/10/2015** e em **28/07/2016**. Obrigam-se as partes, pelas demais cláusulas e condições do referido Aditivo, cuja 2ª via, fica arquivada nesta Serventia. Dou fé.

Av.44-9.088. Catalão, 21 de outubro de 2014. (Protocolo nº 131.924, Livro 1-F). Procede-se a presente averbação para, nos termos do requerimento datado de Anápolis-GO, 16.10.2014, assinado por Gildo Raimundo de Freitas, OAB/GO nº 22.146 e Certidão de Execução expedida pelo Cartório Contador, Partidor e Distribuidor da Comarca de Anápolis-GO, datada de 17.10.2014, com fulcro no artigo 615-A do CPC, dar publicidade da **Ação de Execução**, com trâmite na **5ª Vara Cível** daquela Comarca, com Protocolo nº 201403844601, ação movida por **ADUBOS ARAGUAIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com sede em Anápolis-GO, na Rua R-2, Q 11-D, Módulos 27/55, Sala 1, DAIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.306.578/0001-69, contra: 1º) **FRANSÉRGIO DE LOLLO PERES**, já qualificado e sua esposa **NARA LÚCIA DE OLIVEIRA PERES**, brasileira, farmacêutica, CI nº MG-11.035.556-MG, CPF nº 957.213.711-53, residente e domiciliada nesta cidade; 2º) **FRANCIÊNIO DE LOLLO PERES**, engenheiro agrônomo, CI nº 34.978.008-0-SSP/SP, CPF nº 300.413.018-11 e sua esposa **STEFÂNIA APARECIDA OTAVIANO VIEIRA PERES**, CPF nº 305.970.988-24, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade; e, 3º) **JACQUELINE DE LOLLO PERES**, administradora de empresas, CI nº 25.762.352-8-SSP/SP, CPF nº 135.626.298-85 e seu esposo **RODRIGO MENDES DE OLIVEIRA**, CI nº 25.851.910-1-SSP/SP, CPF nº 256.511.158-46, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, com valor da causa de **R\$3.410.213,97** (três milhões, quatrocentos e dez mil, duzentos e treze reais e noventa e sete centavos). Dou fé.

Av.45-9.088. Catalão, 30 de janeiro de 2015. (Protocolo nº 132.799,

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE CATALÃO

Registro de Imóveis

Livro 2 - Registro Geral

Livro 1-F). Procede-se a presente averbação para, nos termos do requerimento datado de Belo Horizonte-MG, 20 de novembro de 2014, assinado por Rafael de Souza Oliveira Penido, OAB/MG nº 99.080 e Certidão de Execução expedida pelo Cartório Contador, Partidor e Distribuidor desta Comarca, datada de 10.11.2014, com fulcro no artigo 615-A do CPC, dar publicidade da Ação de Execução, com trâmite na 2ª Vara Cível da referida Comarca, com Protocolo nº 201404139456, ação movida pelo BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A, com sede em Belo Horizonte-MG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.184.037/0001-10, contra FRANSÉRGIO DE LOLLO PERES, já qualificado, com valor da causa de R\$595.480,43 (quinhentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e oitenta reais e quarenta e três centavos). Dou fé. *Rafael de Souza Oliveira Penido*

Av.46-9.088. Catalão, 09 de março de 2015. (Protocolo nº 132.779, Livro 1-F). Procede-se a presente averbação para, nos termos do requerimento datado de Anápolis-GO, 26.11.2014, assinado por Gildo Raimundo de Freitas, OAB/GO nº 22.146, e Certidão de Execução, expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca de Anápolis-GO, datada de 26.11.2014, com fulcro no Artigo 615-A do CPC, dar publicidade da Ação de Execução - Protocolo nº 201403844490, pelo juízo da 1ª Vara Cível daquela Comarca, ação movida por ADUBOS ARAGUAIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com sede em Anápolis-GO, Rua R-2, Quadra 11-D, Módulos 41/55, Sala 01, Daia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.306.578/0001-69, contra FRANSÉRGIO DE LOLLO PERES e sua esposa NARA LÚCIA DE OLIVEIRA PERES, já qualificados, com valor da causa de R\$814.849,84 (oitocentos e quatorze mil, oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos). Dou fé. *Rafael de Souza Oliveira*

Av.47-9.088. Catalão, 15 de junho de 2015. (Protocolo nº 135.114, Livro 1-G). Procede-se a presente averbação para nos termos do requerimento datado de 26.05.2015, assinado por Renato Aires da Silva e conforme Certidão de Execução, expedida pelo Cartório Distribuidor desta Comarca, datada de 30.04.2015, com fulcro no artigo 615-A do CPC, dar publicidade da Ação de Execução, com trâmite na 1ª Vara Cível da referida Comarca, com Protocolo nº 201500033787, ação movida por RENATO AIRES DA SILVA, brasileiro, empresário, CPF nº 880.578.441-91, residente e domiciliado nesta cidade, contra FRANSÉRGIO DE LOLLO PERES, já qualificado, com valor da causa de R\$110.000,00 (cento e dez mil reais). Dou fé. *Renato Aires da Silva*

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE CATALÃO

Registro de Imóveis

9.088

Matrícula

09

Ficha

Livro 2 - Registro Geral -
Oficial

Catalão, 02 de julho de 2015

Av.48-9.088. Catalão, 02 de julho de 2015. (Protocolo nº 135.350 - Livro 1-G). Procede-se a presente averbação para, nos termos do requerimento datado de 10.06.2015, assinado por Marcus Nunes, OAB/GO 24.848 e Certidão de Execução expedida pelo Cartório Contador, Distribuidor e Partidor desta Comarca, datada de 09.06.2015, com fulcro no artigo 615-A do CPC, dar publicidade da Ação de Execução, com trâmite na 2ª Vara Cível, com Protocolo nº 201500146395, ação movida por **TRISOLO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.043.130/0001-11, com sede nesta cidade, contra **FRANSERGIO DE LOLLO PERES**, já qualificado, com valor da causa de R\$288.505,28 (duzentos e oitenta e oito mil, quinhentos e cinco reais e vinte e oito centavos). Dou fé. *Paulo Henrique Garcia Cardoso*

Av.49-9.088. Catalão, 14 de fevereiro de 2017. (Protocolo nº 143.943, Livro 1-H). Procede-se a presente averbação para, nos termos do requerimento datado de 16.12.2016, assinado por Paulo Henrique Garcia Cardoso, representando Super Agro Comércio de Produtos Agrícolas Ltda e Certidão de Execução expedida pela 1ª Escrivania Cível e anexos local, datada de 06.12.2016, com fulcro no artigo 828 do NCPC, dar publicidade da Ação de Execução, com trâmite na 1ª Vara Cível, Autos nº 201602153862 - Protocolo nº 2153861720168090029, Ação movida por **SUPER AGRO COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA**, empresa com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.729.747/0001-90, contra **FRANSERGIO DE LOLLO PERES**, já qualificado, proprietário do imóvel da Matrícula e R.29 acima, com valor da causa de R\$694.513,96 (seiscentos e noventa e quatro mil, quinhentos e treze reais e noventa e seis centavos), com ajuizamento da ação em 16.06.2016. Dou fé. *Paulo Henrique Garcia Cardoso*

Av.50-9.088. Catalão, 01 de junho de 2017. (Protocolo nº 145.851 - Livro 1-H). Conforme requerimento, datado de 08.05.2017, formalizado por **FERNANDO NETTO SAFATLE**, brasileiro, casado, pecuarista, CPF nº 057.180.741-00, residente e domiciliado nesta cidade, acompanhado de Certidão Narrativa, datada de 24.04.2017, expedida pela 2ª Escrivania Cível e anexos desta cidade, assinada pela Auxiliar Judiciária, Simone Karla da Cruz Silva, procede-se a presente averbação, com fulcro no artigo 828 do NCPC, para dar publicidade da Ação de Execução, extraída dos Autos nº 301/2017 (201700765803) - Protocolo nº 76580-65.2017.8.09.0029, tendo como exequente **FERNANDO NETTO SAFATLE**, e como executados **FRANSERGIO DE LOLLO PERES** e **NARA LÚCIA DE**

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE CATALÃO

Registro de Imóveis

Livro 2 - Registro Geral

OLIVEIRA PERES, já qualificados, proprietários do imóvel da Matrícula e R.29 acima, com o valor da causa de **R\$273.441,01 (duzentos e setenta e três mil, quatrocentos e quarenta e um reais e um centavo)**. Dou fé. *Regulante 21/01/2025*

Av.51-9.088. Catalão, 02 de janeiro de 2025. **AVERBAÇÃO DO CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA.** Procede-se a presente averbação com fulcro no artigo 235-A da Lei nº 6.015/73, combinado com os artigos 1º e 2º do Provimento nº 143/2023 do Conselho Nacional de Justiça, a fim de consignar o **Código Nacional de Matrícula**, que corresponde à numeração única de matrículas imobiliárias em âmbito nacional, constituído por 16 (dezesseis) dígitos, dos quais ficam designados para a presente Matrícula, a seguinte numeração: **CNM nº 029553.2.0009088-39**. Dou fé. *Assinado pelo*

R.52-9.088. Catalão, 02 de janeiro de 2025. Protocolo nº **202.377**, Livro **1-T**, de **17.12.2024**. TÍTULO: **PENHORA**. EXECUTADOS: **FRANSÉRGIO DE LOLLO PERES** e sua esposa **NARA LÚCIA DE OLIVEIRA PERES**, já qualificados. EXEQUENTE: **RIO VERDE CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA**, sociedade limitada com endereço em São Paulo/SP, na Rua Nigéria nº 36, Vila Olímpia, inscrita no CNPJ sob o nº 04.422.992/0001-04. FORMA DO TÍTULO: Termo de Redução de Bem a Penhora extraído do Processo nº **29215-49.2016.8.09.0029** da **Ação de Execução**, expedido pela 2ª Vara Cível, Fazendas Públicas, Registros Públicos e Ambiental da Comarca de Catalão/GO, aos 28.10.2016, assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Marcus Vinícius Ayres Barreto. OBJETO DA PENHORA/PROCEDÊNCIA: o imóvel da Matrícula acima, pelo registro R.29, no qual permanecerá depositado em poder dos executados. VALOR DO DÉBITO: **R\$9.753.107,26 (nove milhões, setecentos e cinquenta e três mil, cento e sete reais e vinte e seis centavos)**. CONSULTA A CNIB: bcaf. fael. 4ba0. 20d4. efaf. 14e2. 0215. e978. ee14. 39dc// 6b33. 565b. db2f. aace. 1f3b. 8f4b. 7dd8. e064. cld7. 00ef// 1178. d4f5. dee3. e5fe. 62f2. 73ec. 7a8e. 3acb. 6f2f. 7d19. Taxa Judiciária: R\$0,00. Emolumentos: R\$6.650,79; FUNDESP (10%): R\$665,08; FUNEMP (3%): R\$199,52; FUNCOMP (3%): R\$199,52; FEPADSAJ (2%): R\$133,02; FUNPROGE (2%): R\$133,02; FUNDEPEG (1,25%): R\$83,13; ISSQN (5%): R\$332,54. Total R\$8.396,62. Selo Eletrônico: 00602412112315525430136 - Consulte este selo em www.see.tjgo.jus.br. *Assinado pelo*